



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 708 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**I - DESIGNAR** nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor **ADRIANO NOVAES CABRAL**, Mat 5442, Supervisor da Seção de Segurança, deste Tribunal, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Apoio Especial, Código CJ-02, nos afastamentos eventuais, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**II - REVOGAR** a Portaria nº 852, de 03 de Outubro de 2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE